

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pub	LICAÇÃO
BOMJ nº	15.20
Data:) 6	106/2023
Página nº	45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 471/2023

Aprova as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Considerando o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do Processo TC 003320.989.20-5, referente às Contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Jacareí;

Considerando as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 001/2023, todas consignadas nos respectivos autos; e

Considerando a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 14 de junho de 2023,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer favorável do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de junho de 2022.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente da Câmara Municipal de Jacareí